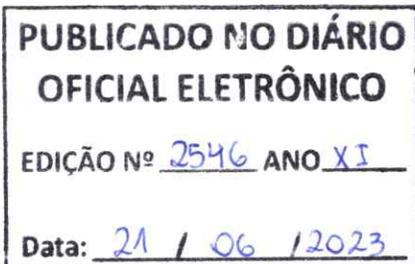




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 538/2023



DATA: 21 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Insalubridade no mês de **junho de 2023**, no percentual de **20%** (vinte por cento), proporcional ao tempo de exposição, calculado sobre o vencimento base da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido a mesma ter exercido suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Educação, conforme os memorandos nº 7.973/2023 e nº 8.457/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Rosangela Neotti dos Santos Oliveira	4448/2	30/08/2022	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à **1º de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de junho de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.